

FACULDADE UNA DE DIVINÓPOLIS
EDITAL /2019.1
NORMAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA PROVA GLOBAL

O Diretor da Faculdade Una de Divinópolis, Marcelo Vinicius Santos Chaves, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o regulamento da Prova Global para o 1º semestre de 2019.

Art. 1º - Entende-se por Prova Global, a avaliação semestral em que os alunos são avaliados em todos os conteúdos/habilidades adquiridos no curso, conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e em outros documentos regulatórios que disciplinem a oferta e o funcionamento do curso, nos formatos das avaliações externas pertinentes aos instrumentos oficiais de avaliação de egressos da educação superior correspondendo a 20% da avaliação de desempenho do estudante.

Art. 2º - A identificação dos alunos elegíveis para a prova Global será realizada automaticamente no Ulife e obedecerá diretrizes pré-estabelecidas a partir das regras descritas no item Das Disposições Gerais.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 3º - No primeiro semestre de 2019 serão utilizadas como premissas para participação na Prova Global o aluno que:

1. tenha atingido, em 2018.2, o percentual mínimo de integralização, indicado na Tabela 1, da carga horária (CH) total das disciplinas cursadas, ou seja, CH total do Histórico Escolar, EXCETO, aquelas indicadas na categoria “Atividades”;
2. esteja regularmente matriculado em, no mínimo, uma disciplina em 2019.1 que possua o campo de Avaliação de Desempenho - D3.
3. tenha a situação acadêmica de 2018.2 regularizada até o dia **08/04/2019** e que, a partir da regularização, se enquadre nos critérios de elegibilidade para realização da prova.

TABELA 1: Cursos e percentual de integralização para elegibilidade para a Prova Global – 2019.1

CURSO	QUALIFICADOR	ÁREA	% INTEGRALIZAÇÃO
Administração	Bacharelado	Gestão	75%
Agronomia	Bacharelado	Exatas e Tecnologias	80%
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Humanidades	80%
Biomedicina	Bacharelado	Saúde	75%
Ciência da Computação	Bacharelado	Engenharia	75%
Ciências Biológicas	Bacharelado	Saúde	75%
Ciências Biológicas	Licenciatura	Saúde	75%
Ciências Contábeis	Bacharelado	Gestão	75%
Ciências Econômicas	Bacharelado	Gestão	75%
Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Humanidades	75%
Comunicação Social - Jornalismo	Bacharelado	Humanidades	75%
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Humanidades	75%
Comunicação Social - Rádio e TV	Bacharelado	Humanidades	75%
Design	Bacharelado	Humanidades	75%
Educação Física	Bacharelado	Saúde	75%
Educação Física	Licenciatura	Saúde	75%
Enfermagem	Bacharelado	Saúde	80%
Engenharia Ambiental	Bacharelado	Engenharia	80%
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Exatas e Tecnologias	80%
Engenharia Civil	Bacharelado	Engenharia	80%
Engenharia da Computação	Bacharelado	Engenharia	80%
Engenharia da Produção	Bacharelado	Engenharia	80%
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Exatas e Tecnologias	80%
Engenharia de Computação	Bacharelado	Engenharia	80%
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Engenharia	80%
Engenharia de Minas	Bacharelado	Engenharia	80%
Engenharia de Petróleo e Gás	Bacharelado	Exatas e Tecnologias	80%
Engenharia de Plásticos	Bacharelado	Exatas e Tecnologias	80%
Engenharia de Produção	Bacharelado	Engenharia	80%
Engenharia de Produção Mecânica	Bacharelado	Engenharia	80%
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Engenharia	80%
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Engenharia	80%

(continua)

CURSO	QUALIFICADOR	ÁREA	% INTEGRALIZAÇÃO
Engenharia Química	Bacharelado	Engenharia	80%
Farmácia	Bacharelado	Saúde	80%
Filosofia	Licenciatura	Educação, Humanidades e Economia Criativa	75 %
Fisioterapia	Bacharelado	Saúde	80%
Geologia	Bacharelado	Exatas e Tecnologias	75 %
História	Licenciatura	Educação, Humanidades e Economia Criativa	75 %
Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Educação, Humanidades e Economia Criativa	75 %
Letras - Tradutor e Intérprete	Bacharelado	Educação, Humanidades e Economia Criativa	75 %
Matemática	Licenciatura	Educação, Humanidades e Economia Criativa	75%
Medicina	Médico	Saúde	80 %
Medicina Veterinária	Bacharelado	Saúde	80%
Moda	Bacharelado	Humanidades	75%
Nutrição	Bacharelado	Saúde	75%
Pedagogia	Licenciatura	Humanidades	75%
Psicologia	Bacharelado	Saúde	80%
Relações Internacionais	Bacharelado	Gestão	75%
Relações Públicas	Bacharelado	Gestão	75%
Secretariado Executivo	Bacharelado	Educação, Humanidades e Economia Criativa	75%
Serviço Social	Bacharelado	Humanidades	75%
Sistemas de Informação	Bacharelado	Engenharia	75%
Turismo	Bacharelado	Educação, Humanidades e Economia Criativa	75%

§ 1º - **NÃO** participarão da Prova Global alunos dos cursos de Graduação Tecnológica.

Art. 4º - A Prova Global abrangerá alunos matriculados em disciplinas *online*, desde que se enquadrem nos critérios de elegibilidade para realização da prova.

Art. 5º - Para alunos **NÃO** elegíveis para Prova Global, caberá ao professor da disciplina elaborar e aplicar a avaliação de desempenho - D3, EXCETO nos casos em que o aluno seja elegível para a Prova Modular.

Art. 6º - Os alunos elegíveis para a Prova Global serão notificados no sistema acadêmico - Ulife, possibilitando, assim identificarem a elegibilidade de participação na prova.

DA REALIZAÇÃO DA PROVA GLOBAL:

Art. 7º - A Prova Global será realizada, para todas as IES do Grupo *Ánima* no dia **28/05/2019**.

DAS AVALIAÇÕES:

Art. 8º - A Prova Global vale 20 (vinte) pontos e será composta por 5 (cinco) questões objetivas de Conhecimentos Gerais e por 15 (quinze) questões objetivas de Conhecimentos Específicos, EXCETO para os cursos de Engenharia que será composta por 5 (cinco) questões objetivas de Conhecimentos Gerais, 7 (sete) questões de Conhecimentos Básicos de Engenharia e por 8 (oito) questões objetivas de Conhecimentos Específicos.

§ 1º - Cada questão objetiva será composta por 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), sendo apenas uma delas correspondente à resposta correta.

§ 2º - É terminantemente PROIBIDO o uso de calculadoras, dispositivos eletrônicos e a consulta a qualquer tipo de material didático ou pedagógico durante a realização da prova. Constatadas irregularidades neste sentido, a prova será recolhida pelo professor aplicador e a ela será atribuída nota zero.

§ 3º - Fica vedado ao aluno qualquer tipo de comunicação com outros alunos, para quaisquer fins.

§ 4º - Não será disponibilizado quadro de fórmulas para realização da prova. Se necessário, as fórmulas serão disponibilizadas no próprio enunciado da questão.

Art. 9º - O conteúdo a ser cobrado nesta Avaliação é referente a todo o conteúdo previsto nas ementas das disciplinas do Projeto Pedagógico dos cursos contemplados no referido Edital.

HORÁRIO DA PROVA GLOBAL:

Art. 10º - As provas serão realizadas nos horários indicados no quadro a seguir:

Turno	Horário
Manhã	08h10 até o final do turno da Unidade
Tarde	14h30 até o final do turno da Unidade
Noite	19h20 até o final do turno da Unidade

Art. 11º - Os alunos poderão adentrar na sala para realização da prova, no MÁXIMO, até 30 minutos após o início da mesma, ou seja, 8h40 para o turno da manhã, 15h para o turno da tarde e 19h50 para o turno da noite.

Art. 12º - Os alunos poderão entregar a prova e sair da sala, apenas após decorridos 40 minutos do início da mesma, o que caracteriza o tempo de sigilo da prova.

Art. 13º - Será liberada a utilização do banheiro, APENAS, após o término do período de sigilo, ou seja, 40 minutos após o início da prova.

Art. 14º - Não haverá intervalo durante a avaliação.

Art. 15º - O horário de término da avaliação não será alterado, independentemente do horário de entrada do aluno.

DA APLICAÇÃO DA PROVA GLOBAL:

Art. 16º - O ensalamanto dos alunos para a realização da Prova Global será construído considerando:

1º. DATA DA PROVA;

2º. UNIDADE ACADÊMICA: será levado em consideração a unidade acadêmica com maior número de disciplinas;

3º. TURNO: será levado em consideração o turno que compreender maior número de disciplinas;

4º. ORDEM ALFABÉTICA: os alunos serão distribuídos nas salas por ordem alfabética

Parágrafo único: No caso em que o aluno esteja cursando o mesmo número de disciplinas em cada unidade acadêmica e/ou turno será considerada a unidade acadêmica e/ou turno de origem do aluno.

Art. 17º - O aluno terá acesso às informações de prova (data, local, horário e sala) no calendário e via notificação automática do Ūlife.

§ 1º - As informações de prova serão disponibilizadas para os alunos no Ūlife >> página para consulta do local e sala, no máximo, 5 dias antes da realização da prova.

Art. 18º - O pacote de provas deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser aberto pelo docente responsável pela aplicação da prova na sala de aula, na presença dos alunos.

Art. 19º - O Professor Aplicador é responsável pela sala em que acontecerá a avaliação e tem inteira autonomia de tomar devidas providências, tais como, alocar os alunos nas carteiras, trocar alunos de lugar, detectar “cola” no momento da aplicação da prova e zerar a nota do aluno.

Art. 20º - Para realização da prova o aluno deverá portar documento oficial com foto; caso contrário, SERÁ VEDADA a realização da prova.

Art. 21º - O aluno deverá assinar a lista de presença no local onde realizar a prova, mesmo que tenha sido movimentado de uma sala para outra.

Art. 22º - Ao sair da sala, o aluno deverá entregar APENAS a folha de respostas ao aplicador e levar o caderno de questões.

Parágrafo único - Não serão aceitas folhas de respostas preenchidos a lápis, rasurados e/ou com uso de corretivos.

Art. 23º - **NÃO** haverá aula, nos dias de Prova Global, para alunos **NÃO** elegíveis para a realização da prova, salvo por deliberalidade da instituição/unidade acadêmica.

DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR:

Art. 24º - Os gabaritos preliminares serão divulgados a partir das 23h30 do mesmo dia de realização da prova por meio da plataforma *Ulife* no menu *Calendário > Download do Gabarito*.

DO RECURSO:

Art. 25º - Os alunos terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação do gabarito preliminar, para interpor recurso contra qualquer item de prova.

Parágrafo único - Transcorrido esse prazo os pedidos serão indeferidos.

Art. 26º - - Para a solicitação do recurso, o aluno deverá, no prazo estabelecido no artigo anterior, preencher formulário eletrônico disponível no *link* que será divulgado no *Ulife* Aluno, fornecendo a justificativa do pleito de anulação da questão ou correção do gabarito, que será analisado pela Gerência de Avaliações da Vice-Presidência Acadêmica *Ânima*.

Parágrafo único - Serão desconsiderados os recursos que não seguirem as orientações de preenchimento dispostas no formulário.

Art. 27º - Os recursos serão julgados por comissão constituída pela Vice-Presidência Acadêmica *Ânima* para cada área de ensino.

Parágrafo único - A decisão dos recursos será publicada por meio eletrônico e, facultativamente, na IES.

DO FATOR DE CORREÇÃO:

Art. 28º - Para o cálculo da nota será considerado o **Fator de Correção** (ANEXO I), elaborado a partir da média Brasil, por curso, do último ENADE, acrescida de 10% (dez por cento), equiparando, assim ao desempenho de 70% (setenta) da nota Desempenho 3 - D3.

Art. 29º - Para os cursos que não constam no ANEXO I será utilizado o Fator de Correção da Média Brasil da área do curso, no ano do último ENADE.

DA NOTA:

Art. 30º - A nota obtida pelo aluno na Prova Global será considerada para todas as disciplinas em que o aluno esteja regularmente matriculado em 2019.1 e que possuam o campo de Avaliação de Desempenho – D3, independentemente do curso, ano/ciclo ou módulo em que se situe a disciplina.

Art. 31º - A nota obtida na Prova Global será lançada automaticamente no Ûlife no campo Avaliação de Desempenho 3 - D3, conforme Plano de Avaliação da IES.

Art. 32º - Para o cálculo da nota deve-se considerar a seguinte regra:

$$Nota = acertos \times fator\ de\ correção$$

EXEMPLO: um aluno do último ano de Biomedicina que acertou 10 das 20 questões, então:

$$Nota = 10 \times 1,43$$

$$Nota = 14,3$$

DA PROVA GLOBAL EM SEGUNDA OPORTUNIDADE:

Art. 33º - Será disponibilizada pela Vice-Presidência Acadêmica Ânima para todas as IES, as provas a serem aplicadas aos alunos que se enquadram nos motivos estabelecidos no regimento interno da instituição e que tiveram seus protocolos devidamente deferidos para realização da prova em segunda oportunidade de acordo com o calendário acadêmico.

§ 1º - O interessado, ou pessoa por ele autorizada, dará entrada ao Requerimento de Prova em Segunda Oportunidade, no Ūlife, respeitando o prazo definido em calendário acadêmico para o tipo de avaliação perdida (D3-Global). As solicitações realizadas fora do prazo estabelecido em calendário acadêmico serão indeferidas.

§ 2º - A Secretaria Acadêmica analisará o pedido conferindo a sua tempestividade e dará retorno ao aluno através do protocolo solicitado pelo mesmo.

Divinópolis, 29 de março de 2019.

Marcelo Vinicius Santos Chaves
Diretor da Faculdade Una de Divinópolis

ANEXO I
MÉDIA BRASIL ENADE X FATOR DE CORREÇÃO PROVA GLOBAL

ENADE	ÁREA	Média Brasil ENADE	10%	FATOR CORREÇÃO
2015	ADMINISTRAÇÃO	42,39	46,63	1,50
2015	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	57,68	63,45	1,10
2015	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	41,64	45,80	1,53
2015	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	41,35	45,49	1,54
2015	DESIGN	49,69	54,66	1,28
2015	DIREITO	45,43	49,97	1,40
2015	JORNALISMO	46,66	51,32	1,36
2015	PSICOLOGIA	46,93	51,62	1,36
2015	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	51,25	56,37	1,24
2015	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	48,86	53,75	1,30
2015	SECRETARIADO EXECUTIVO	49,20	54,12	1,29
2015	TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR	47,64	52,40	1,34
2015	TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES	45,72	50,29	1,39
2015	TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA	51,43	56,57	1,24
2015	TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO	51,97	57,16	1,22
2015	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	51,66	56,82	1,23
2015	TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	50,23	55,25	1,27
2015	TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE	47,73	52,50	1,33
2015	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	42,61	46,87	1,49
2015	TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	39,40	43,35	1,61
2015	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	49,29	54,22	1,29
2015	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	47,64	52,40	1,34
2015	TECNOLOGIA EM MARKETING	48,43	53,28	1,31
2015	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	54,20	59,62	1,17
2015	TEOLOGIA	58,43	64,27	1,09
2015	TURISMO	52,42	57,67	1,21
2015	MÉDIA BRASIL			1,33
2016	AGRONOMIA	56,36	62,00	1,13
2016	BIOMEDICINA	44,52	48,97	1,43
2016	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	43,84	48,23	1,45
2016	ENFERMAGEM	42,91	47,20	1,48
2016	FARMÁCIA	50,89	55,98	1,25
2016	FISIOTERAPIA	40,08	44,09	1,59
2016	FONOAUDIOLOGIA	52,67	57,93	1,21
2016	MEDICINA	65,35	71,89	0,97
2016	MEDICINA VETERINÁRIA	49,19	54,11	1,29
2016	NUTRIÇÃO	49,60	54,56	1,28
2016	ODONTOLOGIA	55,51	61,06	1,15

(continua)

ENADE	ÁREA	Média Brasil ENADE	10%	FATOR CORREÇÃO
2016	SERVIÇO SOCIAL	48,04	52,85	1,32
2016	TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIOS	41,81	45,99	1,52
2016	TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	43,55	47,90	1,46
2016	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	42,36	46,60	1,50
2016	TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR	41,53	45,69	1,53
2016	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	41,83	46,01	1,52
2016	ZOOTECNIA	40,92	45,01	1,56
2016	MÉDIA BRASIL			1,37
2017	ARQUITETURA E URBANISMO	48,88	53,77	1,30
2017	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	54,36	59,79	1,17
2017	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)	41,58	45,74	1,53
2017	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (LICENCIATURA)	41,31	45,45	1,54
2017	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)	49,97	54,97	1,27
2017	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	44,81	49,29	1,42
2017	CIÊNCIAS SOCIAIS (BACHARELADO)	44,51	48,96	1,43
2017	CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	47,76	52,54	1,33
2017	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	44,26	48,68	1,44
2017	ENGENHARIA	43,51	47,86	1,46
2017	ENGENHARIA AMBIENTAL	46,27	50,90	1,38
2017	ENGENHARIA CIVIL	44,75	49,23	1,42
2017	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	44,25	48,67	1,44
2017	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	44,73	49,20	1,42
2017	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	40,59	44,64	1,57
2017	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	41,27	45,39	1,54
2017	ENGENHARIA ELÉTRICA	38,92	42,81	1,64
2017	ENGENHARIA FLORESTAL	49,35	54,28	1,29
2017	ENGENHARIA MECÂNICA	45,10	49,61	1,41
2017	ENGENHARIA QUÍMICA	42,19	46,41	1,51
2017	FILOSOFIA (BACHARELADO)	46,73	51,41	1,36
2017	FILOSOFIA (LICENCIATURA)	48,21	53,03	1,32
2017	FÍSICA (BACHARELADO)	40,49	44,54	1,57
2017	FÍSICA (LICENCIATURA)	40,19	44,21	1,58
2017	GEOGRAFIA (BACHARELADO)	50,57	55,63	1,26
2017	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	46,59	51,25	1,37
2017	HISTÓRIA (BACHARELADO)	45,64	50,20	1,39
2017	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	43,40	47,74	1,47
2017	Letras - Inglês	48,22	53,04	1,32
2017	LETRAS-PORTUGUÊS (BACHARELADO)	51,57	56,73	1,23
2017	LETRAS-PORTUGUÊS (LICENCIATURA)	42,67	46,94	1,49
2017	LETRAS-PORTUGUÊS E ESPANHOL (LICENCIATURA)	45,93	50,52	1,39
2017	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS (LICENCIATURA)	44,09	48,50	1,44

(continua)

ENADE	ÁREA	Média Brasil ENADE	10%	FATOR CORREÇÃO
2017	MATEMÁTICA (BACHARELADO)	49,56	54,51	1,28
2017	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	39,88	43,87	1,60
2017	MÚSICA (LICENCIATURA)	44,96	49,45	1,42
2017	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	44,63	49,10	1,43
2017	QUÍMICA (BACHARELADO)	37,14	40,86	1,71
2017	QUÍMICA (LICENCIATURA)	38,85	42,73	1,64
2017	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	44,30	48,73	1,44
2017	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	40,05	44,05	1,59
2017	TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	45,34	49,88	1,40
2017	TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	44,44	48,88	1,43
2017	TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	33,01	36,31	1,93
2017	MÉDIA BRASIL			1,44